

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO

Número: 003 / 2021

Data: 17/05/2021

Início: 14:07 Término: 14:21

Duração: 14min Local: Online

PARTICIPANTES:

	e-mail	Telefone
Luiz Jackson Miranda Júnior	luiz.jackson@trt19.jus.br	2121-8127
Paulo Gomes de Mello Júnior	paulo.junior@trt19.jus.br	2121-8289
Manoel Messias Feitoza	messias.feitoza@trt19.jus.br	2121-8265
Wanderléa da Silva Soares	wanderlea.soares@trt19.jus.br	2121-8165
Victor Rezende Dorea	victor.dorea@trt19.jus.br	2121-8233
Leila Baracuhny Sales Medeiros	leila.medeiros@trt19.jus.br	2121-8266
Marcus Paulo Veríssimo de Souza	marcus.souza@trt19.jus.br	2121-8264

1. COM CÓPIA PARA:

Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (registro no sistema Jira).

2. OBJETIVO DA ATA:

Discutir sobre a seguinte pauta: 1. Providências que foram tomadas em cumprimento às deliberações da ata anterior; 2. Situação da remessa de março de 2021; 3. Análise de relatórios de erros de validação de 1º Grau; 4. Análise de relatórios de erros de validação de 2º Grau.

3. RELATÓRIO:

Item 1: Providências que foram tomadas em cumprimento às deliberações da ata anterior.

1.1. A ata da reunião foi enviada ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (EG-4358).

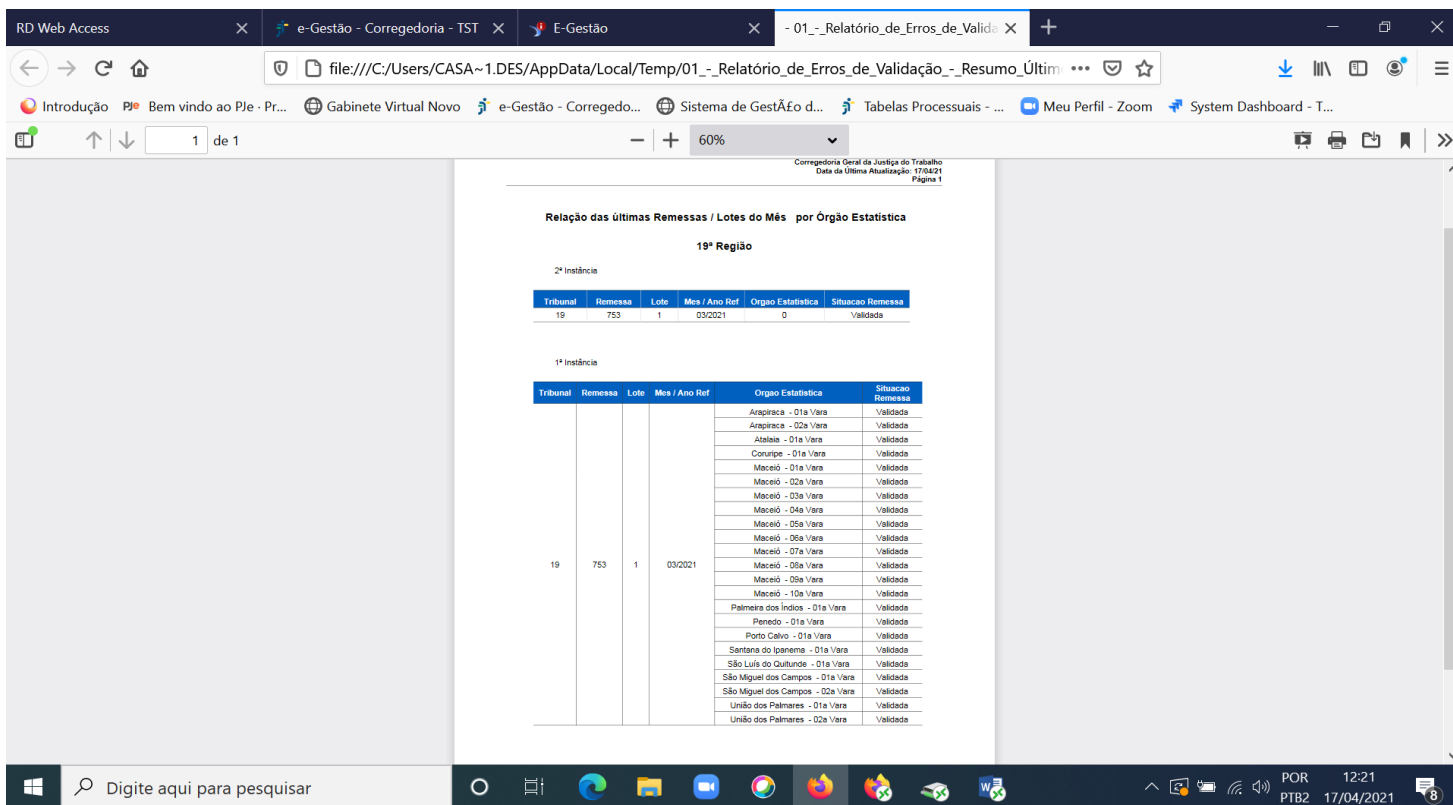
1.2. Foram oficiadas a 2ª, 4ª e 7ª Varas do Trabalho de Maceió, as Varas do Trabalho de Porto Calvo e de Santana do Ipanema e a 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca com cópia para a Corregedoria Regional, conforme recibos de entrega juntados ao Proad n. 2645/2020.

1.3. Foi aberto atendimento eletrônico no sistema Jira do TST, EG-4397, Erro 2. Item 3.

1.4. Foi aberto atendimento eletrônico no sistema Jira do TST, EG-4384, Erro 3. Item 3.

Item 2: Situação da remessa de março de 2021.

Foi apresentado o relatório com a situação da remessa do mês de março de 2021. Validadas.



Item 3: Análise de relatórios de erros de validação de 1º Grau.

Foi apresentado o relatório de erros de validação ocorridos no 1º Grau, apontando a existência de 23 (vinte e três) erros de validação:

Erro n. 1: Deve ser informado o magistrado para todos os processos dos itens 90.029, 90.031 e 90.094.

O item 90.029 destaca os processos recebidos por reforma da decisão anterior pela instância superior que foram devolvidos à Vara para julgamento dos pedidos decorrentes do provimento do recurso.

Processo analisado:

0001699-35.2019.5.19.0057

O item 90.031 destaca os processos recebidos por anulação da decisão anterior pela instância superior que foram devolvidos à Vara para julgamento

Processo analisado:

0001742-69.2019.5.19.0057

O item 90.094 destaca, do total de execuções encerradas, aquelas em que a extinção é declarada por sentença após o cumprimento integral de acordo homologado na fase de execução.

Processos analisados:

0000818-10.2016.5.19.0010

0002033-37.2017.5.19.0058

0002303-61.2017.5.19.0058

O Comitê deliberou oficiar a Vara do Trabalho de Porto Calvo, com cópia para a Corregedoria Regional, para que adote o procedimento descrito a seguir: a) lançado o movimento "rejeitada a exceção de incompetência", o processo segue seu curso normal; b) lançado o movimento, "acolhida a exceção de incompetência, atentar para: b.1) lançar o movimento "acolhida a exceção de incompetência" e, em seguida, "redistribuir", quando o processo for da competência de outra Vara do Trabalho do TRT19; e b.2) lançar o movimento "acolhida a exceção de incompetência" e, em seguida, "Declarada Incompetência" na tarefa "Minutar Decisão", quando o processo for remetido a outra Jurisdição. Foi deliberado, também, oficiar a 10ª Vara do Trabalho da Capital e a Vara do Trabalho de Santana do Ipanema, com cópia para a Corregedoria Regional, informando que o registro do movimento de extinção da execução, sem a devida sentença assinada pelo magistrado, causa erros de validação nos itens de execução encerrada do e-

Gestão (90.093, 90.094, 90.095, 90.096, 90.442 e 90.443) e não é computado na produtividade do juiz.

Erro n. 2: Os processos do detalhe devem ser os mesmos que foram informados no item 90.058. O erro ocorreu nos itens 90.033 (Processos com conversão de classe) e 90.058 (Processos com classe convertida).

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a resolução da issue (EG-4397), junto ao Jira do TST.

Erro n. 3: Os processos do detalhe devem ser os mesmos que foram informados nos itens 90.074 e 90.075. O item 90.074 (Processos com liquidação encerrada por decisão) foi desativado pelo Comitê Nacional. O item 90.075 apresenta os processos em que a fase de liquidação é encerrada mediante a homologação de acordo. Os processos referenciados com erro no item 90.319 (Liquidações encerradas) deveriam estar informados no item 90.074, porque foram encerradas por decisão. Entretanto, em razão desse item ter sido desativado pelo Comitê Nacional, o erro não deveria estar ocorrendo.

O Comitê Gestor Regional deliberou por aguardar a resolução da issue (EG-4384), junto ao Jira do TST.

Erro n. 4: O processo do item 90.277 (Do início da execução até a sua extinção - ente público) deve ser um subgrupo do processo informado no item 90.093 (execuções encerradas).

Processo analisado:

0001113-42.2019.5.19.0010

O Comitê deliberou abrir atendimento eletrônico no sistema Jira do TST, solicitando esclarecimento de dúvidas sobre a ocorrência, aparentemente indevida, desse erro no relatório, com a seguinte descrição: "Processo n. 0001113-42.2019.5.19.0010, Classe Alvará Judicial - Alvjud, do Relatório de

Erros de Validação de 1º Grau. O processo do item 90.277 (Do início da execução até a sua extinção - ente público) deve ser um subgrupo do processo informado no item 90.093 (execuções encerradas). Ocorre que o "erro" não deveria constar, uma vez que as Regras de Negócios dos itens 90.093 e 90.277, não preveem a Classe Alvjud, dentre as elencadas na fase de execução, quando deveriam prever. Logo, este Comitê apresenta a sugestão de incluir a classe n. 74 (Alvará Judicial – Lei n. 6.858/80), no rol de classes que podem tramitar na fase de execução.

Erro n. 5: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.024, excluída a classe 27->46-Restauração de Autos.

Os processos do item 90.026 (Casos novos por distribuição) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.024 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Conhecimento – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Conhecimento – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 6: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.093 (Execuções Encerradas) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 7: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.094 (Execuções extintas - acordo) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional –

Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 8: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.095 (Execuções extintas - pagamento) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 9: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.096 (Execuções extintas - outras) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 10: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.099 (Processos em execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 11: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.103 (Saldo de Processos no arquivo provisório – Fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 12: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.110 (Processos arquivados definitivamente – fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 13: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.329 (Processos com execução iniciada) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 14: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.333 (Processos finalizados – fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da

Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 15: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.353 (Processos pendentes de finalização – fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 16: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.378 (Acordos homologados na fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 17: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.381 (Processos baixados – fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 18: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.071. Os processos do item 90.383 (Processos pendentes de baixa - fase de execução) referenciados no relatório são da classe 12374 – Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 19: Processo do detalhe deve ser da classe prevista no item 90.071. O processo do item 90.091 (Processos desarquivados para prosseguimento da execução) referenciado no relatório é da classe Execução Provisória em Autos Suplementares, prevista no item 90.071 (Exercício da Função Jurisdicional – Fase de Execução – Movimentação Processual nas Varas do Trabalho – Classes de Execução – 1º Grau).

Item 90.091: Regra de negócio - Classes: Todas em trâmite na Fase de Execução, exceto: (1068 -> 994 - Execução Provisória em Autos Suplementares).

Item 90.091: Conceito – Processos retirados do arquivo provisório para prosseguimento da execução.

Processo analisado:

ExProvAS - 0000020-08.2018.5.19.0001

O Comitê Gestor Regional deliberou abrir atendimento eletrônico junto ao Jira do TST, para que a regra do item 90.091 permita o desarquivamento de processo da classe 994 (Execução Provisória em Autos Suplementares), uma vez que a regra do item 90.098, prevê o seu o arquivamento. Regras: **Item 90.091:** Processos desarquivados para prosseguimento da execução. Conceito – Processos retirados do arquivo provisório para prosseguimento da

execução. Regra de negócio - **Classes: Todas em trâmite na Fase de Execução, exceto: (1068 -> 994 - Execução Provisória em Autos Suplementares).** **Item 90.098:** Processos arquivados provisoriamente. Conceito - Processos de execução remetidos ao arquivo provisório, nas situações em que a execução restou infrutífera, seja por não ter sido localizado o devedor, seja por não encontrados bens passíveis de penhora. Regra de negócio - **Classes: Todas em trâmite na Fase de Execução.**

Erro n. 20: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.262. Os processos do item 90.275 (Do início da execução até a sua extinção - ente privado) referenciados no relatório são da classe 12374 - Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.262 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Execução - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho - Classes de Execução - 1º Grau). Analisados os processos, não se encontrou erro.

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 21: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.073 (Processos com liquidação iniciada), referenciados no relatório são da classe 12374 - Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 22: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.324 (Processos finalizados - fase de liquidação), referenciados no relatório são da classe 12374 - Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Erro n. 23: Processos do detalhe devem ser das classes previstas no item 90.316. Os processos do item 90.346 (Processos pendentes de finalização - fase de liquidação), referenciados no relatório são da classe 12374 - Homologação da Transação Extrajudicial, prevista no item 90.316 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Liquidação - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4317), junto ao Jira.

Item 4: Análise de relatórios de erros de validação de 2º Grau.

Foi apresentado o relatório de erros de validação ocorridos no 2º Grau, apontando a existência de 9 (nove) erros de validação:

Erro n. 1: Deve ser informada a classe original para os processos das classes recursais.

92.120 – Processos recebidos para novo julgamento

92.138 – Processos distribuídos recursais

92.192 - Processos julgados em sessão - ações originárias e recursos

92.198 - Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento

92.434 - Processos suspensos ou sobrestados pendentes de julgamento

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da EG-2591, que se encontra em análise negocial no Jira do TST.

Erro n. 2: Os processos desses itens devem ser um subgrupo dos processos informados nos itens 92.369 a 92.394.

Os processos do item 92.192 (Processos julgados em sessão – ações originárias e recursos), referenciados no relatório, são do item 92.193 (Recursos internos julgados em sessão).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a implantação da versão 2.7.1 do extrator.

Erro n. 3: Os processos do detalhe (92.187 - Processos aguardando pauta em secretaria) devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados nos itens 92.198 (Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento) e 92.199 (Recursos internos pendentes de julgamento).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a implantação da versão 2.7.1 do extrator.

Erro n. 4: Os processos do detalhe (92.200 - Processos com julgamento adiado) devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados nos itens 92.198 (Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento) e 92.199 (Recursos internos pendentes de julgamento).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a implantação da versão 2.7.1 do extrator.

Erro n. 5: Os processos do detalhe do item 92.234 devem ser os processos informados no item 92.192.

O item 92.234 (prazo médio do recebimento para incluir em pauta até o julgamento) foi desativado pelo Comitê Nacional e esse erro não deveria estar ocorrendo.

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4326), que se encontra em análise negocial no Jira do TST.

Erro n. 6: Os processos do detalhe do item 92.258 (Prazo médio da conclusão até a prolação da decisão da admissibilidade do Recurso de Revista para o TST) devem ser os processos informados nos itens 92.271 (Recursos de Revista admitidos) e 92.272 (Recursos de Revista não admitidos).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4333), junto ao Jira do TST.

Erro n. 7: Processos do detalhe devem ser das classes de natureza Originária previstos no item 92.112 (Exercício da Função Jurisdicional - Tribunal Regional do Trabalho - Movimentação Processual). Os processos do item 92.137 (Processos distribuídos - ações originárias), referenciados no relatório são da classe 1269 - Habeas Corpus Cível, prevista no item 92.112 (Exercício da Função Jurisdicional - Tribunal Regional do Trabalho - Movimentação Processual).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4298), junto ao Jira do TST.

Erro n. 8: Processos do detalhe devem ser das classes de natureza Originária e de Recursos previstos no item 92.112 (Exercício da Função Jurisdicional - Tribunal Regional do Trabalho - Movimentação Processual). O processo do item 92.200 (Processos com julgamento adiado), referenciados no relatório são da classe 1269 - Habeas Corpus Cível, prevista no item 92.112 (Exercício da Função Jurisdicional - Tribunal Regional do Trabalho - Movimentação Processual).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4298), junto ao Jira do TST.

Erro n. 9: Processos do detalhe devem ser das classes de natureza Originária e de Recursos previstos no item 92.112 (Exercício da Função Jurisdicional - Tribunal Regional do Trabalho - Movimentação Processual). O

processo do item 92.239 (Da distribuição até a baixa das ações originárias), referenciados no relatório são da classe 1269 - Habeas Corpus Cível, prevista no item 92.112 (Exercício da Função Jurisdicional - Tribunal Regional do Trabalho - Movimentação Processual).

O Comitê Gestor Regional deliberou aguardar a resolução da issue (EG-4298), junto ao Jira do TST.